**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**
**ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO
EM: 10 / 07 / 2020
SESSÃO Nº 26ª

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

# REQUERIMENTO Nº 112/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, relatório circunstanciado que conste o quantitativo de contribuintes inadimplentes, o período de inadimplência e o valor total previstos das execuções fiscais impetradas para cobrança de dívidas relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como objetivo, no exercício do papel do vereador, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos municipais, provenientes dos tributos, contribuições e impostos municipais.

Nesse contexto, as informações servirão de análise e estudos para a melhoria da gestão fiscal e para minimizar o percentual de inadimplência, de forma que os benefícios a serem arrecadados possam ser melhor investidos em prol dos nossos munícipes.

Por estes motivos aguardamos, que a Procuradoria do Município responsável legal pela emissão da Certidão de Dívida Ativa e pelas Ações de Execução, atenda a presente solicitação.

Câmara Municipal SDR Sistema de Deliberação Remota Ipameri-GO

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

*Mara Ney dos Reis Dias*
*Vereadora Mara Ney*

*Luísa Pires Caixeta Silva*
*Vereadora Luísa da Autoescola*